



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ



## DECRETO Nº 677/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE PINHAIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica instituída, na Secretaria Municipal de Educação, Comissão de Credenciamento da Avaliação Psicoeducacional, nos termos do artigo 5º do Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, do artigo 13 do Decreto nº 346, de 12 de abril de 2023 e a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, sendo composta pelos seguintes membros:

I – membros titulares:

- a) Ana Paula Panhossi, matrícula nº 1680439-0;
- b) Anderson Strugata, matrícula nº 707481-0;
- c) Bruna Pilate Braga Vianna, matrícula nº 3060-0;
- d) Caroline Aparecida Rodrigues da Silva de Freitas, matrícula nº 2637944-0;
- e) Indianara Benin, matrícula nº 782874-0;
- f) Luzia de Matos, matrícula nº 1548417-2;
- g) Sandra Castilho, matrícula nº 2416026-0;
- h) Simone Aparecida Figura Fares da Silva, matrícula nº 1649426-0.

II – membros suplentes:

- a) Ana Carolina Carneiro, matrícula nº 2473976-0;
- b) Catia Fernandes de Goes dos Santos, matrícula 2286645-0;
- c) Esmeralda Cristina Nicoleli, matrícula 408255-0;
- d) Franceline Aparecida Haisi, matrícula 1263366-0;
- e) José Fernando Gonzales, matrícula nº 11606-0;
- f) Juliana Signorini de Souza Caliar, matrícula nº 2474514-0;
- g) Luis Henrique de Almeida Cordova, matrícula nº 1542664-0;
- h) Wilson Ezequiel da Silva Alves, matrícula nº 1123114-0.

**Art. 2º** Para presidir a Comissão, fica designada a servidora Sandra Castilho, tendo como suplente a servidora Simone Aparecida Figura Fares da Silva.

**Art. 3º** Fica estabelecido que na ausência ou eventual impedimento do membro suplente da presidente, este será substituído por um membro suplente que tenha a função equiparada ao de Presidente, e terá as mesmas funções deste.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Pinhais, 13 de junho de 2025.

  
**ROSA MARIA DE JESUS COLOMBO**  
Prefeita Municipal